

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO
RESOLUÇÃO Nº 032, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A Diretoria Executiva da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 08 de março de 2018, considerando a CI/GRH/DICS Nº 075/2018 e o que preceitua o Artigo 37, Inciso III, da Constituição **Federal**,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir de 05/04/2018, o prazo de vigência do Concurso Público, Edital 001/2015, realizado em 31 de janeiro de 2016.

A Diretoria.

OBS: PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA Nº 20.731 - PAG. 11, DO DIA 16 DE MARÇO DE 2018.